



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.431, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 -**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências”.....*

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.201, de 19 de agosto de 2014; e,

**Considerando** o Decreto nº 5.648, de 27 de agosto de 2014 que cria o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do município de Pirassununga, sendo:

**I - Titular do Serviço de Saneamento Básico**

Titular: Willian Passos Ponciano

Suplente: Laira Bertini

**II - Órgãos Governamentais Relacionados ao Setor de Saneamento**

**Básico**

**a) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Marcia Cristina Zanoni

Suplente: Artur Gravena

**III - Prestador dos Serviços de Saneamento Básico**

**a) Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP**

Titular: José Roberto Barone

Suplente: Ailton Rosa

**IV - Usuários dos Serviços de Saneamento Básico**

**a) Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional São**

**Valentim**

Titular: Veridiana Caroline Alves Montesino

Suplente: Benedita de Mello



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## V - Entidades Técnicas

### a) Associação dos Engenheiros e Arquitetos

Titular: Antonio Ricardo Hipólito

Suplente: José Adejacir da Silva

## VI - Organizações da Sociedade Civil

### a) ASA-2 Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã

Titular: Orlando Pereira de Godoy Neto

Suplente: Sylvia Buchmann Thomé

## VII - Entidades de Defesa do Consumidor Relacionados ao Saneamento Básico

### a) PROCON

Titular: Valdemir Vergílio Bertin

Suplente: Elisangela de Oliveira

## VIII - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Titular: Marcus Cesar Sardinha Valsecki

Suplente: Camila Aldrigueti Rosim Morselli

Parágrafo único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

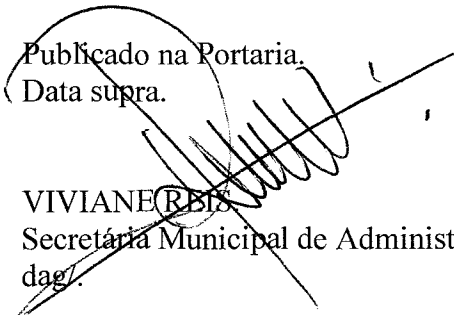
Art. 2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandato de 2 (dois) anos, a partir de sua nomeação através do presente Decreto.

Art. 3º Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.004, de 2017.

Pirassununga, 6 de dezembro de 2019.

  
**ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

  
Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE REIS**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag.